



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI
EDIÇÃO EXTRA

Em 03 de fevereiro de 2025.

Atos do Executivo

Portaria nº 143, de 03 de fevereiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA EFETIVA PARA CARGO
COMISSIONADO.**

**O Prefeito do Município de Princesa Isabel,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas
pela Lei Orgânica do Município,**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ISABELA DE
MEDEIROS SANTANA para o cargo em comissão de
COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E
DROGAS III – CAPS AD III, DA SECRETARIA
DE SAÚDE do município de Princesa Isabel – PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de
fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 03 de fevereiro de 2025.

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Portaria nº 144, de 03 fevereiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO
COMISSIONADO.**

**O Prefeito do Município de Princesa Isabel,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas
pela Lei Orgânica do Município,**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. MARIO SERGIO
ANDRADE NUNES para o cargo comissionado de
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO
HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JOSÉ
PEREIRA LIMA, DA SECRETARIA DE SAÚDE
do município de Princesa Isabel – PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de
fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 03 de fevereiro de 2025.

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Portaria nº 145, de 03 de fevereiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA EFETIVA PARA CARGO
COMISSIONADO.**

**O Prefeito do Município de Princesa Isabel,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas
pela Lei Orgânica do Município,**

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ELIZABETH
CAVALCANTE BEZERRA DE LIMA para o cargo
em comissão de COORDENADORA GERAL DA
FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE
SAÚDE do município de Princesa Isabel – PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de
fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 03 de fevereiro de 2025.

EDNALDO DE MELO
Prefeito